

16 e 19 restaram fracassados. Os itens 2, 10, 13, 15, 18, 21 e 23 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado de R\$ 2.596.232,88.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço unitário, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material promocional para os doadores de sangue para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003637/2022-73 e valor estimado de R\$ 593.320,00 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 31/01/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00279583/2022-25. A Secretária de Estado de Educação RATIFICA, com fundamento no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e consubstanciada pela Nota Jurídica nº 11/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (103335489) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral nº 3 (102979336), a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 841.600,00 (oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para fazer face à despesa com a contratação de serviços para operacionalização do PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR 2023, relativo à aquisição de material escolar pelos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cujas famílias sejam beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil ou Programa Governo Federal equivalente a esse, para fins de cumprimento da Lei nº 6.273, de 19 de fevereiro de 2019. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00003249/2023-83. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.569.853,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais) em favor da Empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, referente às despesas do Contrato nº 30/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.366.6221.2392.0003, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Cristina Fontana - Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00003775/2023-43. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.639,60 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) em favor da Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente às despesas do Contrato nº 22/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Cristina Fontana - Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00168788/2022-86. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 449.044,73 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatro reais e setenta e três centavos), em favor da Empresa Global Segurança Ltda, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, referente às despesas de natureza indenizatório pela prestação de serviços de serviços de vigilância no período de 01/12/2022 a 06/12/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.367.6221.2393.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Cristina Fontana - Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00052-00021413/2022-17. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 1 (um) Espectrômetro Raman Portátil para uso no Instituto de Criminalística da PCDF, conforme condições, exigências, e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. DOTAÇÃO: UO 24909. PROG. TRAB.06.181.6217.4220.0010. N.D. 44.90.52. F.R.: 392. PRAZOS: de entrega: até 150 (cento e cinquenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2023, às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-GERAL

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, NOTIFICO a 2º SGT PM REF LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA - Mat. 72.501/3, de que os Memorandos Acusatórios nº 2022.0622.02.0575, 2022.0622.02.0576, 2022.0622.02.0577, 2022.0622.02.0578 e 2022.0622.02.0579, será iniciado, na qual figura a referida veterana como acusada. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, a 2º SGT PM REF LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA - Mat. 72.501/3 terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, NOTIFICO o Senhor FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, CPF: 132.***.***-87, curador do CB QPPMC CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 216.133/8, de que a Sindicância nº 2022.0622.03.0260 será iniciada, na qual figura o referido policial militar como sindicado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o Senhor FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, CPF: 132.***.***-87, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2018,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ 03.056.609/0001-70, localizada na Avenida CNC 01, Lote 14, TAGUATINGA-DF representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200***47 DICRJ, CPF nº 021.***.***-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***.867-90 SSP/BA, CPF 912.***.***15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 39/2018, celebrado em 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 19 de fevereiro 2018 (Ratificação).

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe do DSAP